

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PROPGEO/UVA  
(Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia)

**EDITAL Nº 45/2023 – PRPPG**  
PROCESSO SELETIVO 2024.1 – **PROCESSO DE SELEÇÃO VIRTUAL**

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia (PROPGEO/UVA), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia – Mestrado Acadêmico – com **área de concentração: organização, produção e gestão do território no semiárido**. O Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado Acadêmico em Geografia) da UVA (PROPGEO/UVA) é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (Ofício Nº 003-10/2012) e homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) por meio da Portaria MEC 11, de 04/01/2013 e publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 08/01/2013, seç. 1, p.4).

### **1. DA VALIDADE**

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre 2024.1.

### **2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção, indicada por Portaria desta IES, composta por três membros docentes e dois suplentes, designados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia (CPROPGEO/UVA).

### **3. DAS VAGAS**

- 3.1. Serão ofertadas **22 vagas** a serem preenchidas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital e distribuídas nas seguintes linhas de pesquisas:
- a) Análise Ambiental e Estudos Integrados da Natureza (**10 vagas**);
  - b) Dinâmica Territorial: campo e cidade (**6 vagas**);
  - c) Ensino e Formação de Professores de Geografia (**6 vagas**).
- 3.2. Do total de vagas ofertadas, 17 serão destinadas à ampla concorrência, 4 (20%) para a cota voltada aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e 1 (5%) a candidatos com deficiência.
- 3.3. A Comissão de Seleção não estará obrigada a preencher o número total de vagas, caso os candidatos não atinjam o perfil para aprovação.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições dos candidatos serão admitidas no período de **11 de outubro a 13 de novembro de 2023**, exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico **[https://academico.uvanet.br/selecao\\_pos\\_graduacao\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php)**

- 4.2. Será cobrada taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser paga por meio de boleto bancário, gerado no ato da inscrição. Não será permitida, em nenhuma hipótese, transferência bancária ou depósito bancário.
  - 4.2.1. O boleto gerado leva 24h ou 1 (hum) dia útil para ter seu código de barra reconhecido, não sendo possível o pagamento imediato, devendo, portanto, o boleto ser gerado, impreterivelmente, até o dia 13 de novembro de 2023, último dia para inscrição.
- 4.3. Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento da taxa de inscrição, inclusive em caso de desistência do candidato.

## 5. DA CONDIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

- 5.1. Serão admitidos à inscrição do processo seletivo do PROPGEU/UVA. somente alunos que tenham concluído sua graduação em nível superior.
  - 5.1.1 Não será admitida a inscrição de egressos de cursos de curta duração, sequenciais ou assemelhados.
  - 5.1.2 Somente serão admitidos tecnólogos, se graduados em nível superior.
  - 5.1.3 O candidato ao PROPGEU/UVA, deverá ser oriundo de cursos de graduação que mantenham afinidade temática com o PROPGEU/UVA.
- 5.2. Poderão ser admitidos à inscrição para a seleção do PROPGEU/UVA. alunos graduados em nível superior que não possuam, na data de inscrição, o referido diploma superior devidamente registrado, desde que, seja apresentada declaração de conclusão de curso emitida pela respectiva Pró-Reitoria de Graduação da instituição de ensino superior, na qual conste a data da colação de grau realizada ou a se realizar.
- 5.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, escanear ou fotografar e, em seguida, encaminhar os documentos listados abaixo, seguindo as orientações contidas no subitem 5.5:
  - a) Comprovante de inscrição, gerado pelo sistema eletrônico de inscrição;
  - b) Comprovante original de pagamento do boleto bancário;
  - c) Documento de Identificação (RG) com foto e CPF;
  - d) Título de Eleitor e Certificado de Reservista Militar (para candidatos do sexo masculino);
  - e) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
  - f) Se estrangeiro, escanear ou fotografar o documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição;
  - g) Se cotista para vagas reservadas a pretos ou pardos, encaminhar a autodeclaração (ANEXO III) conforme quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
  - h) Se cotista para as vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), encaminhar o laudo médico atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças

(CID);

- i) Diploma e histórico escolar de graduação ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em Geografia e/ou áreas e ciências afins, devidamente reconhecidos pelo MEC;
  - j) Versão em PDF do Currículo *Lattes* atualizado, acompanhados de documentos comprobatórios, e formulário de pontuação do Currículo *Lattes* (ANEXO II), devidamente preenchido e transformado para a versão PDF;
  - k) Versão em PDF da proposta de Projeto de Pesquisa individual ligado a uma das linhas de pesquisa do PROPGEO/UVA, com mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) laudas, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: **1. Justificativa; 2. Problematização; 3. Objetivos; 4. Fundamentação teórica; 5. Procedimentos metodológicos; 6. Cronograma de desenvolvimento da pesquisa (em 24 meses) e Referências;**
    - l) Na capa do Projeto de Pesquisa, deverão ser indicados 2 (dois) possíveis orientadores, nomeados em ordem preferencial e numérica, conforme a sua área de atuação expressa no ANEXO I. As indicações dos dois professores-orientadores deverão ser, obrigatoriamente, direcionadas à Linha de Pesquisa que o candidato deseja concorrer, conforme item 11 deste Edital.
    - m) Versão em PDF da Carta de Intenção do candidato, com 2 (duas) laudas, expondo a relação entre formação acadêmica e o interesse pela pesquisa, bem como as motivações pela escolha do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado Acadêmico em Geografia) da UVA (PROPGEO/UVA).
- 5.4. Os candidatos estrangeiros deverão submeter-se ao exame de proficiência em Língua Portuguesa.
- 5.5. A documentação exigida para a inscrição deverá ser enviada para o e-mail [selecaopropgeo\\_uva@uvanet.br](mailto:selecaopropgeo_uva@uvanet.br), obrigatoriamente, **até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023**. A documentação deverá estar anexada à mensagem em dois arquivos no formato PDF (**um com o Projeto de Pesquisa e a Carta de Intenção e outro com os demais documentos comprobatórios**). Não serão aceitos *links* para download de arquivos em nuvem ou quaisquer repositórios e/ou *drives* virtuais.
- 5.6. A documentação deve ser anexada em dois arquivos, conforme item 5.5. Caso seja enviado documento não consolidado ao arquivo, a inscrição será indeferida.
- 5.7. O candidato receberá resposta, via e-mail, acusando o recebimento do pedido de inscrição e anexos enviados. A documentação anexada e enviada será de responsabilidade do candidato.
- 5.8. A homologação da inscrição será efetuada após conferência da documentação, conforme Cronograma de Atividades (item 13), podendo ser acompanhada pela Internet, no endereço eletrônico [https://academico.uvanet.br/selecao\\_pos\\_graduacao\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php).
- 5.9. A falta de qualquer documentação listada no subitem 5.1 deste edital resultará no indeferimento do pedido de inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O Processo de Seleção de que trata este Edital será realizado no período de **27 de novembro à**

**15 de dezembro de 2023** e constará de 2 (duas) etapas, nas quais serão atribuídas aos candidatos notas de 0 a 10, em cada uma das etapas, sendo a pontuação da segunda etapa calculada em conforme o subitem 6.4.

6.1.1. **PRIMEIRA ETAPA:** de caráter eliminatório, constitui da análise do PROJETO DE PESQUISA, CARTA DE INTENÇÃO E ENTREVISTA. Caso o candidato obtenha nota inferior a 7,0 (sete) estará reprovado, conforme critérios de avaliação indicados no Quadro 01, a seguir:

**QUADRO 01: Critérios de avaliação da Primeira Etapa (Edital N° 45/2023 - PRPPG)**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>(4,0)</b>
1.1. Estrutura do projeto conforme alínea “i” do subitem 5.1	0,5
1.2. Enquadramento do projeto à linha de pesquisa	0,5
1.3. Fundamentação teórica e a relação com a proposta de pesquisa	1,5
1.4. Adequação entre a metodologia e os objetivos propostos	1,5
<b>2. CARTA DE INTENÇÃO</b>	<b>(2,0)</b>
2.1. Relação entre formação acadêmica e interesse pela pesquisa	1,0
2.2. Motivações pela escolha do PROPGEO-UVA	1,0
<b>3. ENTREVISTA</b>	<b>(4,0)</b>
3.1. Diálogo com o referencial teórico e metodológico do projeto	3,0
3.2. Coerência e alinhamento com o projeto apresentado	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

6.1.2. A avaliação da primeira etapa será realizada pela comissão, com a participação dos dois professores orientadores indicados pelo candidato. (Excepcionalmente, na ausência dos professores indicados pelo candidato, a comissão poderá convidar professores da mesma linha de pesquisa).

6.1.3. A entrevista será realizada via *Google Meet*, mediante cronograma divulgado no ato de homologação das inscrições. O link de acesso à sala virtual será disponibilizado ao candidato no dia da entrevista via e-mail, informado no ato da inscrição.

6.1.4. O candidato deve responsabilizar-se pela conexão à Internet que irá utilizar no momento da entrevista, bem como se fazer presente no horário e na sala virtual designados para esse fim.

6.1.5. **SEGUNDA ETAPA:** de caráter classificatório, consiste na AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*, com os devidos documentos comprobatórios anexados.

- 6.1.6. Ao candidato com a maior pontuação bruta na avaliação do currículo conforme ANEXO II, será atribuída nota 10, a partir da qual serão calculadas proporcionalmente, por meio de regra de três simples, as notas dos demais candidatos.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 7.1. As notas parciais obtidas pelos candidatos classificados nos dois primeiros quesitos (PRIMEIRA ETAPA + SEGUNDA ETAPA) serão obtidas pela média aritmética, sendo a PRIMEIRA ETAPA peso 2 (dois) e a segunda ETAPA peso 1 (um), sem arredondamento de casas decimais, prevalecendo um inteiro e até duas casas decimais.
- 7.2. Serão aprovados para ingresso no Curso de Mestrado de que trata este Edital, **até 22 candidatos**, para as vagas ofertadas em cada linha de pesquisa, seguindo a ordem de classificação no Processo Seletivo e considerando o sistema de cotas, conforme item 3.2 deste edital.
- 7.3. Poderão ser classificados candidatos que ultrapasse o número de oferta de 22 vagas, sendo na qualidade de classificáveis.
- 7.3.1. Estes, poderão ser convocados para efetivação de matrícula caso ocorra desistência de candidato classificado.
- 7.3.2. A chamada do candidato classificável será de acordo com a vaga que venha a ficar ociosa na linha de pesquisa.
- 7.3.3. Um candidato na condição de classificável não poderá mudar de linha de pesquisa.
- 7.3.4. A condição da chamada do candidato classificável será a sua classificação na linha de pesquisa, independente da nota comparativa entre as demais linhas.
- 7.4. Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios e ordem de prioridade:
- maior pontuação na primeira etapa;
  - maior pontuação na segunda etapa;
  - candidato de mais idade.
- 7.5. A distribuição de vagas, em relação à orientação, é prioritária entre os dois professores pretendidos pelo candidato, podendo ocorrer mobilidade em casos excepcionais.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso ao resultado da classificação nas etapas do Processo Seletivo de que trata este Edital, devendo este ser interposto somente pelo candidato, por meio de formulário, conforme ANEXO IV.
- 8.2. Os recursos deverão ser interpostos pelos candidatos através do e-mail [selecaopropgeo\\_uva@uvanet.br](mailto:selecaopropgeo_uva@uvanet.br), conforme cronograma (subitem 13.1).
- 8.3. Os recursos serão analisados pela Comissão ouvindo os dois professores que participaram da entrevista e respondidos no período definido pelo cronograma.

8.4. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site [https://academico.uvanet.br/selecao\\_pos\\_graduacao\\_uva/index\\_candidato.php](https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php)

## 9. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

9.1. A matrícula dos alunos admitidos nas disciplinas do Curso será efetuada por meio do **Sistema Acadêmico, no Portal de Serviços UVA, no Módulo Aluno (<http://portal.uvanet.br>)**, após a definição do calendário da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UVA, em data a ser divulgada.

## 10. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

10.1. O início do Período Letivo 2024.1 será divulgado através do Calendário acadêmico da Pós-Graduação, com disciplinas ministradas de segunda a sexta-feira, em horários a serem estabelecidos pela Coordenação do PROPGEU/UVA.

## 11. DO CORPO DOCENTE

11.1. Linha de Pesquisa - Análise Ambiental e Estudos Integrados da Natureza

- a) Prof. Dr. Ernane Cortez Lima;
- b) Prof. Dr. Elnatan Bezerra de Souza;
- c) Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Isorlanda Caracristi;
- d) Prof. Dr. Jander Barbosa Monteiro;
- e) Prof. Dr. José Falcão Sobrinho;
- f) Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Simone Ferreira Diniz;
- g) Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vanda Carneiro de Claudino Sales.

11.2. Linha de Pesquisa - Dinâmica Territorial: campo e cidade

- a) Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Aldiva Sales Diniz;
- b) Prof. Dr. Francisco Clébio Rodrigues Lopes;
- c) Prof. Dr. Luiz Antônio Araújo Gonçalves;
- d) Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Virgínia Célia Cavalcante de Holanda.

11.3. Linha de Pesquisa - Ensino e Formação de Professores de Geografia

- a) Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Aldiva Sales Diniz;
- b) Prof. Dr. Ernane Cortez Lima;
- c) Prof. Dr. José Falcão Sobrinho;
- d) Prof. Dr. Francisco Nataniel Batista Albuquerque;
- e) Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Glauciana Alves Teles.

## 12. DA DURAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

12.1. O Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia da UVA terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo-se neste período a defesa da dissertação.

12.2. Até o final do terceiro semestre do Curso, o aluno deverá realizar a qualificação de sua dissertação e ter cursado no mínimo 18 (dezoito) créditos, em disciplinas obrigatórias e

optativas.

- 12.3. O aluno que não tiver apresentado Certificado de Compreensão Leitora em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) no ato da inscrição, deverá fazê-lo, obrigatoriamente, até o final do segundo semestre do Curso. Caso não apresente, o candidato será desligado do PROPGEU/UVA.
- 12.4. O mestrando terá concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia da UVA após a defesa da dissertação e aprovação pela banca examinadora; entrega dos volumes corrigidos à Coordenação do Curso e comprovação de 01 (uma) publicação em revista qualificada, com estrato a ser definido e de acordo com a classificação dos periódicos da CAPES, conforme o Regimento do PROPGEU/UVA.

### 13. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 13.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital seguirá o cronograma apresentado no Quadro 02, a seguir:

**QUADRO 02: Cronograma de atividades do Processo Seletivo 2024.1 - PROPGEU/UVA**

ATIVIDADE	PERÍODO
<b>Publicação do edital</b>	<b>10/10/2023</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>11/10 a 13/11/2023</b>
<b>Envio da documentação</b>	<b>12/10 a 16/11/2023</b>
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	18/11/2023
Recurso contra inscrições indeferidas	21/11/2023
Resultado do julgamento dos recursos (inscrições indeferidas)	24/11/2023
Divulgação da lista final de inscritos e horário de entrevistas	20/11/2023
Entrevista on-line e análise do projeto de pesquisa	27/11 a 01/12/2023
Resultado parcial da primeira etapa	04/12/2023
Recurso contra o resultado preliminar	05/12/2023
Resultado do julgamento de recurso (resultado preliminar)	06/12/2023
<b>Resultado final da primeira etapa</b>	<b>07/12/2023</b>
Resultado parcial da segunda etapa	11/12/2023
Recurso contra o resultado preliminar	13/12/2023
Resultado do julgamento de recurso (resultado preliminar)	14/12/2023
<b>Resultado final da segunda etapa</b>	<b>15/12/2023</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>15/12/2023</b>

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A Coordenação do PROPGEU/UVA editará, sempre que necessário, avisos oficiais e instruções normativas no site eletrônico da UVA na Internet, em <https://www.uva.ce.gov.br/cursos/cursos-mestrado/mestrado-geo/>.
- 14.2. O candidato inscrito deverá manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, por meio da Coordenação do PROPGEU/UVA e das informações contidas no link <https://www.uva.ce.gov.br/cursos/cursos-mestrado/mestrado-geo/> e pelo e-mail institucional [processoseletivopropgeo@gmail.com](mailto:processoseletivopropgeo@gmail.com), ou por meio de canal de comunicação por ela indicada.
- 14.3. Será motivo de desclassificação o não cumprimento das disposições deste Edital.
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROPGEU/UVA, ouvida a Comissão de Seleção, respeitados a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

*Campus Betânia, Sobral-CE, 10 de outubro de 2023.*

Profª. Drª. Glauciana Alves Teles  
Coordenadora

Prof. Dr. Antonio Glaudenir Brasil Maia  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Drª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
Reitora

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PROPGEU/UVA  
(Curso de Mestrado Acadêmico Em Geografia)

EDITAL Nº 45/2023 – PRPPG  
PROCESSO SELETIVO 2024.1 – PROCESSO DE SELEÇÃO VIRTUAL

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DOS DOCENTES DO  
PROPGEU/UVA E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA.

PROFESSOR	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ATUAÇÃO
<b>Prof.ª. Dr.ª. Aldiva Sales Diniz</b>	Ensino e Formação de Professores de Geografia  Dinâmica Territorial: Campo e Cidade	Ensino de Geografia: Educação do campo; Geografia Agrária: políticas públicas para o campo; Reforma Agrária; assentamento de Reforma Agrária; disputa territorial; campesinato; campo x periferia; papel da mulher na luta pela terra; movimento social camponês.
<b>Prof. Dr. Elnatan Bezerra de Souza</b>	Análise Ambiental e Estudos Integrados da Natureza	Geografia Física: Fitogeografia do Semiárido Brasileiro; Estudo sobre a vegetação e flora da região Nordeste; Semiárido: convivência com o ambiente semiárido; recursos florísticos do semiárido associado ao relevo, solo e clima; distribuição geográfica e mapeamento de plantas do semiárido.
<b>Prof. Dr. Ernane Cortez Lima</b>	Análise Ambiental e Estudos Integrados da Natureza	Geografia Física: geomorfologia do semiárido e litorânea; planejamento e gestão ambiental em bacias hidrográficas e semiáridas. Paisagem: a diversidade das paisagens do semiárido: do domínio das caatingas às planícies fluviais e ambientes serranos.
<b>Prof. Dr. Francisco Clébio Rodrigues Lopes</b>	Dinâmica Territorial: Campo e Cidade	Geografia Urbana: crítica à economia política da cidade, urbanização, produção imobiliária, centro, centralidades e periferia.
<b>Prof. Dr. Francisco Nataniel Batista de Albuquerque</b>	Ensino e Formação de Professores de Geografia	Geografia Física e Ensino de Geografia: Geomorfologia, temáticas físico-naturais, Cartografia Escolar; Geodiversidade, Geoeducação e Ed. Ambiental em espaços escolares e não- escolares; Educação Geográfica (contextualizada à natureza e convivência com o Semiárido).

<b>Profa. Dra. Glauciana Alves Teles</b>	Ensino e Formação de Professores de Geografia	Ensino de Geografia Formação de professores de Geografia
<b>Profª. Drª. Isorlanda Caracristi</b>	Análise Ambiental e Estudos Integrados da Natureza	Geografia Física: especialmente na área de Climatologia; Ensino de Geografia: especialmente no contexto da Educação Ambiental; Geografia Ambiental: estudos relacionados ao meio ambiente na perspectiva geográfica; degradação ambiental e impactos socioambientais; meio ambiente e recursos hídricos; estudos de áreas de conservação /proteção ambiental; Teoria e Método em Geografia Física: reflexão e proposições teórico-metodológicas no âmbito dos estudos geográficos da Natureza.
<b>Prof. Dr. Jander Barbosa Monteiro</b>	Análise Ambiental e Estudos Integrados da Natureza	Geografia Física: Climatologia Geográfica, Regional e Urbana, em especial eventos extremos, Impactos Hidrometeorológicos, Desastres Hidroclimáticos, Conforto Térmico Humano; Riscos; Vulnerabilidade.
<b>Prof. Dr. José Falcão Sobrinho</b>	Análise Ambiental e Estudos Integrados da Natureza	Geomorfologia: ambiental, cartografia do relevo e etnogeomorfologia; Convivência com o ambiente semiárido.
<b>Prof. Dr. Luiz Antônio Araújo Gonçalves</b>	Dinâmica Territorial: Campo e Cidade	Geografia Urbana e Regional; Geografia do Comércio e Serviços, mercados, feiras. Territórios urbanos, mobilidades, redes geográficas.
<b>Profª. Drª. Simone Ferreira Diniz</b>	Análise Ambiental e Estudos Integrados da Natureza	Geografia Física: Pedologia; análise e gestão ambiental; recursos hídricos no semiárido.

<p><b>Profª. Drª. Vanda Carneiro de Claudino Sales</b></p>	<p>Análise Ambiental e Estudos Integrados da Natureza</p>	<p>Geomorfologia estrutural, megageomorfologia, geomorfologia costeira, geodiversidade e geoconservação, análise ambiental.</p>
<p><b>Profª. Drª. Virgínia Célia Cavalcante de Holanda</b></p>	<p>Dinâmica Territorial: Campo e Cidade</p>	<p>Geografia Urbana e Regional</p>
	<p>Ensino e Formação de Professores de Geografia</p>	<p>Ensino de Geografia</p>

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PROPGEO/UVA  
(Curso de Mestrado Acadêmico Em Geografia)

EDITAL N° 45/2023 – PRPPG  
PROCESSO SELETIVO 2024.1 – PROCESSO DE SELEÇÃO VIRTUAL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* PARA PROCESSO  
SELETIVO 2023.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA –  
PROPGEO/UVA - EDITAL N° 45/2023 – PRPPG

<b>N° de Inscrição:</b>	
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>

ITEM	Pontos	Quant	Total
<b>TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo 360 horas)</b>		.	
Licenciado em Geografia	1,5		
Bacharelado em Geografia	1,5		
Licenciado ou bacharelado em área afim	0,5		
Especialização em Geografia	1,5		
Especialização em área afim	0,5		
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temática geográfica ou em temas afins) nos últimos cinco anos (2018-2023)</b>			
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado	1,5		
Autoria ou coautoria de capítulos publicados em livro	1,0		
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos nacionais na área de Geografia com qualis	1,0		
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos internacionais na área de Geografia com qualis	1,5		
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos internacionais em áreas afins com qualis (máximo 3 artigos)	0,75		

Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos nacionais em áreas afins com qualis (máximo 3 artigos)	0,5		
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos nacionais (máximo 06)	0,25		
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos internacionais (máximo 06)	0,50		
Resumos em anais de eventos científicos (máximo 08)	0,10		
Resumos em anais de eventos científicos internacionais (máximo 08)	0,25		
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática geográfica ou em temas afins) (2018-2023)</b>			
Apresentação de trabalho (painel ou oral) (máximo 4)	0,25		
Coordenador de evento (técnico, científico e artístico) (máximo 4)	0,25		
Ministrante de minicurso ou oficina (máximo 4)	0,25		
Palestrante em evento científico (máximo 4)	0,25		
Bolsista de Iniciação científica (por semestre, no máximo 3 anos)	0,50		
Participação em minicursos e oficinas até 20 h (máximo 4 participações)	0,10		
Participação em minicursos e oficinas até 40 h (máximo 3 participações)	0,50		
Participação em minicursos e oficinas até 60 h (máximo 3 participações)	0,80		
Participação em minicursos e oficinas acima de 60h (máximo 2 participações)	1,50		
Estágio extracurricular (por semestre, nos últimos 3 anos)	0,25		
Experiência profissional na área técnica relacionada ao conhecimento geográfico (máximo 4)	0,50		
Assessoria ou consultoria técnica (máximo 4)	0,25		
<b>EXPERIÊNCIAS DOCENTES</b>			
Professor da rede pública ou particular ministrando a disciplina de Geografia (por semestre, no máximo três anos)	0,50		
Professor da rede pública ou particular ministrando disciplinas afins (por semestre. No máximo 2 anos)	0,25		

Monitoria Docente (por semestre, no máximo 2 anos)	0,25		
Monitoria em eventos científicos em nível nacional (por evento, no máximo 2)	0,25		
Programa de Iniciação à Docência-PIBID e Residência Pedagógica - RP (por semestre, no máximo 2 anos)	0,25		
Programas Oficiais de Formação (PARFOR, PRONERA). (por semestre, no máximo dois anos)	0,25		
<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>			
Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão universitária (por semestre, no máximo 2 anos)	0,25		
Participação em órgãos colegiados (por semestre, no máximo 2 anos)	0,20		
Membro de direção de diretório central dos estudantes (por semestre, no máximo 2 anos)	0,20		
Membro de centro acadêmico (por semestre, no máximo 2 anos)	0,10		
Membro de direção sindical ou associação profissional	0,10		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			

Sobral - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PROP GEO/UVA  
(Curso de Mestrado Acadêmico Em Geografia)

**EDITAL Nº 45/2023 – PRPPG**  
**PROCESSO SELETIVO 2024.1 – PROCESSO DE SELEÇÃO VIRTUAL**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no processo seletivo 2024.1 do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (PROP GEO/UVA), com base na Lei nº 17.445, de 27/04/2021, D.O.E 28.03.2021 alterou a Lei nº 17.432 de 25.03.2021 e ainda o Decreto nº34.534 de 03.02.2022, D.O.E 04.02.2022 que regulamenta a lei nº17.432 de 25.03.2021, que sou:

Preto

Pardo

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e conseqüente perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PROPGEU/UVA  
(Curso de Mestrado Acadêmico Em Geografia)

**EDITAL Nº 45/2023 – PRPPG**  
**PROCESSO SELETIVO 2024.1 – PROCESSO DE SELEÇÃO VIRTUAL**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO**

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., inscrição na seleção nº....., para concorrer a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (PROPGEU/UVA), apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

.....  
.....  
.....  
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (opcional):.....

.....

....., ...../...../20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato